



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 209/2020, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$220,00 (duzentos e vinte reais)**, em favor da empresa **Extermine Controle de Pragas Urbanas Ltda.**, referente à prestação de serviços de limpeza da caixa d'água que abastece o Cartório Eleitoral de Ibirité (351ª ZE), conforme proposto no documento nº 1452374.

Assim sendo, dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Em 09 de março de 2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 10/03/2021, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462904** e o código CRC **2D8A1907**.

0000019-75.2021.6.13.8351

1462904v1